



Soluções em Gerenciamento e Produtividade

Fórmula de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE

O cadastro da fórmula de DRE está em: Cadastros – Fórmulas DRE. É possível cadastrar uma fórmula para cada plano de contas. Então, para cadastrar/alterar uma fórmula deve-se informar a qual plano a mesma pertence.

Na aba Manutenção é possível visualizar todos os grupos cadastrados para a fórmula do plano de contas selecionado. Ao dar duplo clique sobre um grupo, o sistema irá entrar na aba Grupos, para realizar a manutenção do grupo selecionado.

Na aba Grupos é possível cadastrar/alterar a fórmula. Os itens constantes desta aba são:

1. **Grupo:** Uma subdivisão que se deseja fazer da DRE. Então, pelas fórmulas tradicionais de DRE, seriam grupos:
 - Receita de Vendas de Mercadorias
 - Deduções da Receita
 - Receita Líquida da Venda de Mercadorias
 - Custo dos Produtos Vendidos
 - Resultado Operacional Bruto
 - Lucro/Prejuízo Operacional
 - Receitas não Operacionais
 - ...

2. **Tipo:** Conta/Total/Branco
 - 2.1. **Branco:** É uma linha que pode ter descrição ou ser em branco, mas que não vai apresentar valor.
 - 2.2. **Total:** Vai apresentar apenas o resultado de todas as contas ou grupos selecionados em uma única linha. Ou seja, não vai discriminar as contas/grupos que compõe esta linha. Exemplo: Resultado do Exercício, seria uma linha de

total, pois não queremos que apareçam discriminadas as contas que a compõe (Receitas, Despesas).

2.2.1. **Total de Conta:** significa que vou selecionar contas do meu plano para formarem o resultado da linha.

2.2.2. **Total de Grupo:** significa que vou selecionar outros grupos já cadastrados para formarem o resultado da linha. Ex.: Resultado Operacional Bruto pode ser o resultado dos Grupos de: Receita Líquida da Venda de Mercadorias e Custo dos Produtos Vendidos.

2.3. **Conta:** Vai apresentar a linha com a descrição digitada, com o somatório de todas as contas. Além disso, vai discriminar todas as contas que foram selecionadas. O total (somatório) pode aparecer antes ou após as contas. Isto deve ser informado no Cadastro de Plano de contas, na aba Cadastro Planos, em: DRE - Linha de Total acima das Contas. Se não estiver marcado o total vai aparecer após as contas.

Após cadastrar/alterar a fórmula, deve-se calcular a DRE, em Emissões Oficiais - DRE. Para emitir DRE anual, o período deve ser de 01 a 12.

A linha de 100% para análise vertical da DRE pode ser informada no Cadastro de Plano de contas, na aba Cadastro Planos, em: DRE - Linha DRE 100%. Neste caso a linha equivale a um grupo da DRE.

A cada nova conta cadastrada, poderá ser informada a qual grupo da DRE a conta pertence. Desta forma, a DRE pode ser atualizada simultaneamente ao cadastro de novas contas.